

(SBPC)  
**SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O  
PROGRESSO DA CIÊNCIA**

Fundação, evolução e atividades

**ESTATUTOS**

Publicação n.º 5 da Sociedade  
Brasileira para o Progresso da  
Ciência

São Paulo  
1962

(SBPC)

**SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O  
PROGRESSO DA CIÊNCIA**

Fundação, evolução e atividades

**ESTATUTOS**

Publicação n.º 5 da Sociedade  
Brasileira para o Progresso da  
Ciência

São Paulo  
1962

**SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA**  
(S B P C)

**Fundada em 1948**

Estatutos modificados em 31/12/1961

Registrados em 17/4/1962

**Presidentes de Honra:** Henrique da Rocha Lima (†), Henrique Beaurepaire Aragão (†), Alvaro Osório de Almeida (†), Miguel Osório de Almeida (†), Jorge Americano, José Baeta Vianna, Lauro Travassos, Heinrich Rheinboldt (†), Francisco João Maffei.

**Diretoria 1961-1963:** Presidente: José Baeta Vianna; Vice-Presidente: Haity Moussatché; Secretário Geral: Gastão Rosenfeld; Secretário: Olga B. Henriques; Tesoureiro: Wolfgang Bücherl.

**Conselho:-** Membros Efetivos: Jorge Americano, José Baeta Vianna, Francisco João Maffei, Anísio Teixeira.

**Conselho 1959-1963:** Fúlvio Alice, José Theófilo Amaral Gurgel, Fernando de Azevedo, Carlos Chagas Filho, Antonio Couceiro, José Falcão, Fritz Feigl, Constantino Fraga, Celso Paulo Jaeger, Luiz Carlos Uchôa Junqueira, Rubens Maciel, Simão Mathias, Heitor Medina, Hélio Mendonça, Pe. Jesus Moure, Wladimir Lobato Paraense, Crodowaldo Pavan, Adolpho Martins Penha, José Reis, Ruy Ribeiro Franco, Maurício Rocha e Silva, Paulo Sawaya, Newton Silva Maia, Frederico Simões Barbosa, Marcelo Damy de Souza Santos, Antonio José Mendes, Lauro Travassos, Domingos Valente, Gilberto Villela.

**Conselho 1961-1965:** Wilson T. Beraldo, Agesilau Bitancourt, Frederico Brieger, Alcides Carvalho, Nelson Chaves, Armando Conagin, Flores-

tan Fernandes, Mário Guimarães Ferri, Newton Freire-Maia, Arquimedes Guimarães, Sebastião Baeta Heriques, Hans Jakobi, José Leal Prado, Herman Lent, Bento Magalhães Neto, Thales Martins, Erasmo Garcia Mendes, Quintino Mingoja, Oromar Moreira, José Moura Gonçalves, Walter Oswaldo Cruz, Michel Rabinovitch, José Ribeiro do Valle, Francisco Mauro Salzano, Roberto Santos, Mário Schenberg, Jayme Tiomno, Joaquim Travassos.

**Secretários Regionais:** Fahad Moisés Arid (São José do Rio Preto, S.P.), Metry Bacila (Curitiba, Pr.), Alberto Pinto Barbosa (São José do Rio Preto, S.P.), Walter Brune (Viçosa, M.G.), Milton Soares Campos (substituto, Rio Claro, S.P.), Alcides Carvalho (Campinas, S.P.), Carlos Diniz (Ribeirão Preto, S.P.), José Goldenberg (São Paulo, S.P.), Joaquim Maia (Ouro Preto, M.G.), Nelson Maravilhas (Manaus, Am.), Haity Moussatché (Rio de Janeiro, Gb), Melquíades Pinto Paiva, (Fortaleza, Ce), Francisco Mauro Salzano (Porto Alegre, R.G.S.), Giorgio Schreiber (Belo Horizonte, M.G.), Frederico Simões Barbosa (Recife, Pe), José Simões e Silva Jr. (Salvador, Ba), F.A. Rodrigues Siqueira (S. José dos Campos, S.P.), Heitor G. de Souza (Rio Claro, S.P.) Adiel Paes Leme Zamith (Piracicaba, S.P.).

Em 1951 foi feita a publicação número 3 da SBPC, um folheto em que foi descrita a fundação da Sociedade, seus objetivos, as atividades dos 3 primeiros anos e apresentados os estatutos. Agora, decorridos 11 anos daquela publicação e 14 da fundação da SBPC, é necessário apresentar um relato do que foi realizado, assim como apresentar os novos estatutos, modificados que foram em dezembro de 1961. Guardando a fórmula daquela publicação repetiremos muitos dados ali enumerados acrescentando-os no que foi necessário.

São Paulo, 30 de setembro de 1962  
G. Rosenfeld — Secretário-Geral

Para correspondência: Caixa Postal 11.230  
Capital. S.P. Brasil

**SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA**  
(S B P C)

**Fundação e crescimento da S B P C**

Em maio de 1948 um grupo de cientistas e amigos da ciência decidiu fundar, no Brasil, uma Sociedade para o Progresso da Ciência, nos moldes das que já existiam em outros países. O movimento, iniciado em S. Paulo, propagou-se rapidamente e na primeira Assembléia Geral da Sociedade, em 8 de novembro de 1948, quando foi assinada a Ata de Fundação, a SBPC já contava com 265 sócios. Comprovando ainda a oportunidade da criação de uma sociedade desse gênero no Brasil, e a receptividade da iniciativa, aí está o crescimento do número de sócios durante os seus diversos anos de existência:

	Admissão	N.º total
1948	— 265	265
1949	— 295	576
1950	— 276	837
1951	— 262	1.100
1952	— 165	1.266
1953	— 181	1.448
1954	— 194	1.643
1955	— 146	1.790
1956	— 107	1.898
1957	— 91	1.990
1958	— 121	2.112
1959	— —	2.112
1960	— —	2.112
1961	— 293	2.405 (1.º semestre)
1961	— 304	2.709 (2.º semestre)
1962	— 153	2.862 (1.º semestre)

Esses sócios estão distribuídos em quase todos os Estados do país (vários do estrangeiro) e em vários Estados existem núcleos em várias cidades maiores ou menores, naquelas que abrigam núcleos universitários, instituições de pesquisa científica ou industriais.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, como as suas congêneres, a Norte-Americana, a Britânica, a Francesa, a Argentina e outras, não é uma agremiação de cientistas e técnicos como pode parecer à primeira impressão. Nenhuma qualificação profissional, técnica ou científica é exigida para admissão como sócio, são aceitos todos os que desejam contribuir de algum modo para o progresso da ciência no país. Por isso, além de cientistas, técnicos e profissionais, ela conta entre seus membros, particulares, instituições e estudantes, abrangendo uma extensa camada social, o que mostra o interesse e compreensão pelo progresso da ciência entre nós. A direção da Sociedade, formada pela Diretoria, pelo Conselho e pelas Secretarias Regionais, embora não precise estar obrigatoriamente em mão de cientistas, no momento conta com grande maioria de cientistas brasileiros em plena atividade, distribuídos por várias cidades em muitos Estados. Sua diretoria é composta de 5 membros, seu Conselho de 57 nomes e conta com 17 secretários regionais.

**Objetivos da S B P C**

Os objetivos visados pela SBPC vêm claramente expostos nos seus estatutos: “apoiar e estimular o trabalho científico, melhor articular a ciência com os problemas de interesse geral, relativos à indústria, à agricultura, à medicina, à economia, etc.; facilitar a cooperação entre os cientistas; aumentar a compreensão do público em relação à ciência; zelar pela manutenção de elevados padrões de ética entre os cientistas; mobilizar os cientistas para o trabalho sistemático de seleção e aproveitamento de novas vocações científicas, por meio do ensino post-graduado, extra-universitário, etc.; defender os interesses dos cientistas, tendo em vista a obtenção do reconhecimento do seu trabalho, do respeito pela sua pessoa, de sua liberdade de pesquisa, do direito aos meios necessários à realização do seu trabalho, bem como do respeito ao patrimônio moral

e científico representado pelas suas realizações e projetos de pesquisa; bater-se pela remoção de impecilhos e incompreensões que entravam o progresso da ciência, etc.”

### Meios para atingir os objetivos

Evidentemente, diante de um programa tão vasto e aparentemente tão complexo pode-se perguntar como pretende a SBPC atingir os seus objetivos. A resposta a essa questão é difícil. Esses problemas existem em todos os lugares do mundo, mesmo nos países avançados no que se refira à ciência e à técnica. Muitos deles já foram em parte superados pela ação persistente de associações da mesma natureza da SBPC, mas outros ainda constituem sérios impecilhos ao progresso da ciência. Se tais problemas são universais, devemos procurar em outros países sugestões para resolvê-los ou procurar resolvê-los. Nesse sentido, o papel que desempenham as Associações para o Progresso da Ciência é considerável. Por meio de publicações, conferências de divulgação, cursos intensivos, representações aos governos, mas sobretudo pelas suas Reuniões Anuais, as Associações para o Progresso da Ciência conseguem estabelecer um contacto íntimo entre cientistas de todas as especialidades — matemáticos, astrônomos, físicos, geólogos, químicos, biólogos, agrônomos, filósofos — assim como entre eles e o público em geral. Nisso, distinguem-se das academias ou das sociedades especializadas. Poder-se-ia ainda perguntar como pode a SBPC ajudar a ciência no Brasil se para isso não dispõe de meios suficientes, numa época em que cada vez mais a ciência se torna um campo de ação dos governos. Realmente a SBPC mantém a sua independência absoluta de qualquer interferência governamental. A sua posição é a de crítica construtiva dos atos do governo, sem que para isso precise dispôr de qualquer poder oficial. As pessoas que orientam, no momento, a Sociedade estão compenetradas de que nem todas as dificuldades por que passa a Ciência no Brasil derivam da interferência do Governo, mas antes da incompreensão do meio em relação às coisas da ciência. Os Governos são às vezes aconselhados por pessoas que, talvez de boa fé, orientam mal sua atuação, por não estarem a par da tremenda importância que a ciência adquiriu no mundo moderno.

Não raro são pessoas de cultura livresca, que confundem a verdadeira com a meia-ciência e prejudicam instituições científicas, o País e os seus compatriotas, pela insistência com que chamam a si a solução de problemas que somente a cooperação dos verdadeiros cientistas poderia resolver.

A SBPC tem feito um trabalho profícuo na consecução dos seus objetivos. Para isso têm colaborado todos os seus sócios, trabalhando ou dando seu apôio moral ou material sem se deixar empolgar por paixões políticas, raciais, religiosas ou regionais. Ela tem sido auxiliada na sua tarefa com importantes contribuições materiais de particulares, de indústrias, do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Comissão de Energia Atômica, e também de governos municipais e estaduais.

A SBPC além de agir indiretamente em todos os meios brasileiros pela opinião de seus membros individualmente ou em grupos, centralizou seu campo de ação em 3 atividades principais: suas 14 Reuniões Anuais, sua revista “Ciência e Cultura” que em 1962 entra no 14.º volume, e nas Conferências, Cursos e Simpósios que realiza. Essas atividades permitiram a reunião de cientistas e interessados dos mais diversos campos de pesquisa científica, resultando dos debates e discussões públicas ou de grupos, a proposição de problemas e a definição de soluções ou princípios que, objetivados e difundidos, passaram a ter penetração em muitos ambientes, criando como que uma consciência científica que vai aos poucos ajudando o progresso da ciência. Esse progresso pode ser medido pela melhoria do nível de muitos cientistas individualmente, de muitos núcleos de ensino e de pesquisa, assim como pela difusão entre o público e autoridades da atividade científica no Brasil.

### Revista “Ciência e Cultura”

A SBPC nos seus 14 anos de existência editou 13 volumes de sua revista “Ciência e Cultura”, cuja publicação nos seus 2 anos iniciais foi

custeada por uma doação do industrial Francisco Pignatari, sócio benemérito da Sociedade. Posteriormente ela foi custeada pela própria SBPC, tendo sido auxiliada financeiramente pelo Conselho Nacional de Pesquisas, pela Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e por outro sócio benemérito, a firma Andrade e Pedrosa S.A. A tabela abaixo demonstra os números que correspondem a essa iniciativa da SBPC.

Ano	Volume	N.º de páginas	N.º de artigos
1949	1	248	36
1950	2	340	36
1951	3	332	37
1952	4	189	17
1953	5	267	33
1954	6	214	35
1955	7	254	28
1956	8	266	31
1957	9	270	34
1958	10	242	39
1959	11	251	35
1960	12	202	35
1961	13	252	29

Nessas 3.327 páginas de Ciência e Cultura foram publicados 420 artigos científicos e de atualização, além de 2.528 resumos de comunicações feitas às suas reuniões anuais, assim como volumoso e variado noticiário abrangendo grande parte de ocorrências que interessavam aos cientistas brasileiros.

Pela natureza do material publicado, "Ciência e Cultura" é, talvez, o único periódico que dá uma visão de conjunto do movimento científico brasileiro. Isso é uma decorrência da própria estrutura e finalidade da

SBPC que congrega cientistas de todos os ramos no Brasil. Devido a esses elementos faz parte do programa atual uma pequena modificação da revista; ela publicará artigos originais curtos em línguas estrangeiras, nas mais diversas especialidades.

### Reuniões Anuais \*

N.º	Ano	Data	Cidade	Participantes N.º	Comunicações N.º	Conferências N.º
1a.	1949	11 a 15-10	Campinas	104	82	2
2a.	1950	5 a 12-11	Curitiba	183	147	3
3a.	1951	5 a 10-11	Belo Horizonte	337	162	3
4a.	1952	3 a 8-11	Porto Alegre	358	85	4
5a.	1953	11 a 18-11	Curitiba	258	136	9
6a.	1954	8 a 13-11	Ribeirão Preto	318	198	3
7a.	1955	4 a 9-7	Recife	203	154	2
8a.	1956	2 a 7-7	Ouro Preto	344	198	9
9a.	1957	8 a 13-7	Rio de Janeiro	349	270	13
10a.	1958	6 a 12-7	São Paulo	331	270	7
11a.	1959	12 a 18-7	Salvador	308	265	4
12a.	1960	3 a 10-7	Piracicaba	331	276	5
13a.	1961	9 a 15-7	Poços de Caldas	313	283	7
14a.	1962	8 a 14-7	Curitiba	936	578	11
TOTAIS				4.673	3.104	82

\* — Dados obtidos dos programas das reuniões e relação dos participantes. Algumas vezes foram utilizadas outras fontes.

## Diretorias e Períodos

**Presidentes de Honra** — Henrique da Rocha Lima (†) — Henrique Beaurepaire Aragão (†) — Alvaro Osório de Almeida (†) — Miguel Osório de Almeida (†) — Jorge Americano — José Baeta Vianna — Lauro Travassos — Heinrich Rheinboldt (†) — Francisco J. Maffei.

	1949-1951	1951-1953
Presidente	Jorge Americano	Francisco J. Maffei
Vice-Presidente	M. Rocha e Silva	M. Rocha e Silva
Secretário Geral	José Reis	Adolfo Martins Penha
Secretário	Gastão Rosenfeld	José Leal Prado
Tesoureiro	Paulo Sawaya	Paulo Sawaya
	1953-1955	1955-1957
Presidente	Heinrich Rheinboldt	Anisio Teixeira
Vice-Presidente	M. Rocha e Silva	M. Rocha e Silva
Secretário Geral	Paulo Sawaya	Paulo Sawaya
Secretário	A. Carvalho da Silva	Erasmio Garcia Mendes
Tesoureiro	Adolfo Martins Penha	Adolfo Martins Penha
	1957-1959	1959-1961
Presidente	Anisio Teixeira	José Baeta Vianna
Vice-Presidente	M. Rocha e Silva	José Leite Lopes
Secretário Geral	Paulo Sawaya	Erasmio Garcia Mendes
Secretário	Erasmio Garcia Mendes	Luiz G. Labouriau
Tesoureiro	Adolfo Martins Penha	Adolfo Martins Penha
	1961-1963	
Presidente	José Baeta Vianna	
Vice-Presidente	Haity Moussatché	
Secretário Geral	Gastão Rosenfeld	
Secretário	Olga B. Henriques	
Tesoureiro	Wolfgang Bucherl	

## SECRETARIOS REGIONAIS

Cidades	1949-1951
1) Belo Horizonte — M.G.	Giorgio Schreiber
2) Curitiba — Pr.	Marcos Enrietti
"    "	Metry Bacilla
3) Rio de Janeiro — Gb.	Haity Moussatché
4) Recife — Pe.	Newton da Silva Maia
	1951-1953
1) Belo Horizonte — M.G.	Giorgio Schreiber
2) Curitiba — Pr.	Metry Bacilla
3) Rio de Janeiro — Gb.	Haity Moussatché
4) Porto Alegre — R.G.S.	Domingos T. Clausell
5) Recife — Pe.	Newton da Silva Maia
6) Salvador — Ba.	Alexandre Leal da Costa
	1953-1955
1) Belo Horizonte — M.G.	Giorgio Schreiber
2) Curitiba — Pr.	Metry Bacilla
3) Rio de Janeiro — Gb.	Haity Moussatché
4) Recife — Pe.	Newton da Silva Maia
"    "	Nelson Chaves
5) Salvador — Ba.	Alexandre Leal da Costa
"    "	José Simões e Silva Jr.
	1955-1957
1) Belo Horizonte — M.G.	Giorgio Schreiber
2) Curitiba — Pr.	Metry Bacilla
3) Rio de Janeiro — Gb.	Haity Moussatché
4) Recife — Pe.	Newton da Silva Maia
"    "	Nelson Chaves
5) Salvador — Ba.	José Simões e Silva Jr.
6) Ouro Preto — M.G.	Joaquim Maia
7) Piracicaba — S.P.	Renato Amilcare Catani
"    "	Adiel Paes Leme Zamith
8) São Paulo — S.P.	Paulo Sawaya
	1957-1959
1) Belo Horizonte — M.G.	Giorgio Schreiber
2) Curitiba — Pr.	Metry Bacilla
3) Rio de Janeiro — Gb.	Haity Moussatché
4) Recife — Pe.	Newton da Silva Maia
5) Salvador — Ba.	José Simões e Silva Jr.

**SECRETARIOS REGIONAIS**

## Cidades

- |                          |                        |
|--------------------------|------------------------|
| 6) Ouro Preto — M.G.     | Joaquim Maia           |
| 7) Piracicaba — S.P.     | Adiel Paes Leme Zamith |
| 8) São Paulo — S.P.      | José Goldenberg        |
| 9) Ribeirão Preto — S.P. | Carlos Diniz           |
| 10) Viçosa — M.G.        | José Pompeu Memoria    |
- 1959-1961
- |                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| 1) Belo Horizonte — M.G.  | Giorgio Schreiber          |
| 2) Curitiba — Pr.         | Metry Bacilla              |
| 3) Rio de Janeiro — Gb.   | Haity Moussatché           |
| 4) Porto Alegre — R.G.S.  | Antonio Rodrigues Cordeiro |
| 5) Recife — Pe.           | Frederico Simões Barbosa   |
| 6) Salvador — Ba.         | José Simões e Silva Jr.    |
| 7) Ouro Preto — M.G.      | Joaquim Maia               |
| 8) Piracicaba — S.P.      | Adiel Paes Leme Zamith     |
| 9) São Paulo — S.P.       | José Goldenberg            |
| 10) Ribeirão Preto — S.P. | Carlos Diniz               |
| 11) Viçosa — M.G.         | José Pompeu Memoria        |
| 12) Fortaleza — Ce.       | Melquiades Pinto Paiva     |
- 1961-1963
- |                                 |   |
|---------------------------------|---|
| 1) Belo Horizonte — M.G.        | Giorgio Schreiber   |
| 2) Curitiba — Pr.               | Metry Bacilla   |
| 3) Rio de Janeiro — Gb.         | Haity Moussatché  |
| 4) Porto Alegre — R.G.S.        | Francisco M. Salzano  |
| 5) Recife — Pe.                 | Frederico Simões Barbosa                                      |
| 6) Salvador — Ba.               | José Simões e Silva Jr.                                       |
| 7) Ouro Preto — M.G.            | Joaquim Maia  |
| 8) Piracicaba — S.P.            | Adiel Paes Leme Zamith  |
| 9) São Paulo — S.P.             | José Goldenberg   |
| 10) Ribeirão Preto — S.P.       | Carlos Diniz  |
| 11) Viçosa — M.G.               | Walter Brune (1962-1963)                                      |
| 12) Fortaleza — Ce.             | Melquiades Pinto Paiva  |
| 13) Manaus — Am.                | Nelson Maravalhas   |
| 14) Rio Claro — S.P.            | Heitor G. Souza — Milton Soares Campos (substituto 1962-1963) |
| 15) S. José dos Campos — S.P.   | F.A. Rodrigues Siqueira                                       |
| 16) S. José do Rio Preto — S.P. | Alberto Pinto Barbosa — Fahad Moisés Arid (1962-1963)         |
| 17) Campinas — S.P.             | Alcides Carvalho (1962-1963)                                  |

Os anos de criação das secretarias regionais são indicadas pelo ano de nomeação dos respectivos secretários regionais.

**MEMBROS DO CONSELHO**

## Períodos

- 1949-1953
- MEMBROS:**
- |                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| 1 — BIER, Otto                 | 2 — CHAGAS FILHO, Carlos     |
| 2 — CARVALHO DA SILVA, Alberto | 3 — CHAVES, Nelson           |
| 3 — CHAGAS FILHO, Carlos       | 4 — GEISEL, Bernardo         |
| 4 — CINTRA DO PRADO, Luiz      | 5 — LEAL DA COSTA, Alexandre |
| 5 — DREYFUS, André             | 6 — LEAL PRADO, José         |
| 6 — ERHART, Max de Barros      | 7 — MARTINS, Thales          |
| 7 — MACIEL, José Jesuino       | 8 — MINGOJA, Quintino        |
| 8 — MAFFEI, Francisco João     | 9 — MOUSSATCHE', Haity       |
| 9 — MARCHINI, Adriano          | 10 — RIBEIRO DO VALLE, José  |
| 10 — OSÓRIO DE ALMEIDA, Miguel | 11 — ROSENFELD, Gastão       |
| 11 — RIBEIRO DO VALLE, José    | 12 — SCHREIBER, Giorgio      |
| 12 — VILLELA, Gilberto         | 13 — TEIXEIRA, Anísio        |
- 1955-1959
- MEMBROS EFETIVOS:**
- AMERICANO, Jorge  
MAFFEI, Francisco João  
RHEINBOLDT, Heinrich
- MEMBROS:**
- |                                 |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|
| 1 — BAETA VIANNA, José          | 1 — BAETA VIANNA, José           |
| 2 — BITANCOURT, Agesilau        | 2 — BITANCOURT, Agesilau         |
| 3 — ENRIETTI, Marcos            | 3 — ENRIETTI, Marcos             |
| 4 — FROTA PESSOA, Oswaldo       | 4 — FROTA PESSOA, Oswaldo        |
| 5 — HAUPTMAN, Heinrich          | 5 — HAUPTMAN, Heinrich           |
| 6 — KRUG, Carlos Arnaldo        | 6 — JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa |
| 7 — LATTES, Cesar               | 7 — KRUG, Carlos Arnaldo         |
| 8 — MAGALHÃES, Octavio          | 8 — LATTES, Cesar                |
| 9 — MOURE, Pe. Jesus            | 9 — MACIEL, Rubens               |
| 10 — REIS, José                 | 10 — MANGABEIRA FILHO, Otavio    |
| 11 — SOUZA SANTOS, Marcelo Damy | 11 — MOURE, Pe. Jesus            |
| 12 — VAZ, Zeferino              | 12 — PAVAN, Crodowaldo           |
- 1953-1957
- MEMBROS EFETIVO:**
- AMERICANO, Jorge
- MEMBROS:**
- |                |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| 1 — BIER, Otto | 14 — REIS, José                 |
|                | 15 — SILVA MAIA, Newton da      |
|                | 16 — SOUZA SANTOS, Marcelo Damy |
|                | 17 — TRAVASSOS, Lauro           |
|                | 18 — VAZ, Zeferino              |
|                | 19 — VILLELA, Gilberto          |

1957-1961

**MEMBROS EFETIVOS:**

AMERICANO, Jorge  
MAFFEL, Francisco J.  
RHEINBOLDT, Heinrich

**MEMBROS:**

- 1 — BRIEGER, Frederico
- 2 — CASTRUCCI, Benedito
- 3 — CHAVES, Nelson
- 4 — DINIZ, Carlos
- 5 — FRAGA, Constantino
- 6 — FERNANDES, Florestan
- 7 — FERRI, Mario Guimarães
- 8 — FREIRE MAIA, Newton
- 9 — GUIMARÃES, Arquimedes
- 10 — GUIMARÃES, Djalma
- 11 — HENRIQUES, Sebastião Baeta
- 12 — LEAL PRADO, José
- 13 — MAGALHÃES NETO, Bento
- 14 — MARTINS, Thales
- 15 — MINGOJA, Quintino
- 16 — MOUSATCHE', Haity
- 17 — NOVIS, Jorge
- 18 — OSWALDO CRUZ, Walter
- 19 — PELLEGRINO, Braz
- 20 — SCHENBERG, Mario
- 21 — SCHREIBER, Giorgio
- 22 — TAVORA, Elisiário
- 23 — TIOMNO, Jayme

1959-1963

**MEMBROS EFETIVOS:**

AMERICANO, Jorge  
MAFFEL, Francisco, J.  
TEIXEIRA, Anísio

**MEMBROS:**

- 1 — ALICE, Fulvio
- 2 — AMARAL GURGEL, José Theófilo
- 3 — AZEVEDO, Fernando de
- 4 — CHAGAS FILHO, Carlos

- 5 — COUCEIRO, Antonio
- 6 — FALCÃO, José
- 7 — FEIGL, Fritz
- 8 — FRAGA, Constantino
- 9 — JAEGER, Celso Paulo
- 10 — JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa
- 11 — MACIEL, Rubens
- 12 — MATHIAS, Simão
- 13 — MEDINA, Heitor
- 14 — MENDONÇA, Helio
- 15 — MOURE, Pe. Jesus
- 16 — PARAENSE, Wladimir Lobato
- 17 — PAVAN, Crodowaldo
- 18 — PENHA, Adolpho Martins
- 19 — REIS, José
- 20 — RIBEIRO FRANCO, Ruy
- 21 — ROCHA E SILVA, Maurício
- 22 — SAWAYA, Paulo
- 23 — SILVA MAIA, Newton da
- 24 — SIMÕES BARBOSA, Frederico
- 25 — SOUZA SANTOS, Marcelo Damy
- 26 — TEIXEIRA MENDES, Antonio José
- 27 — TRAVASSOS, Lauro
- 28 — VALENTE, Domingos
- 29 — VILLELA, Gilberto

1961-1965

**MEMBROS EFETIVOS:**

AMERICANO, Jorge  
BAETA VIANNA, José  
MAFFEL, Francisco João  
TEIXEIRA, Anísio

**MEMBROS:**

- 1 — BERALDO, Wilson T.
- 2 — BITANCOURT, Agesilau
- 3 — BRIEGER, Frederico
- 4 — CARVALHO, Alcides
- 5 — CHAVES, Nelson
- 6 — CONAGIN, Armando
- 7 — FERNANDES, Florestan
- 8 — FERRI, Mario Guimarães
- 9 — FREIRE MAIA, Newton

- 10 — GUIMARÃES, Arquimedes
- 11 — HENRIQUES, Sebastião Baeta
- 12 — JAKOBI, Hans
- 13 — LEAL PRADO, José
- 14 — LENT, Herman
- 15 — MAGALHÃES NETO, Bento
- 16 — MARTINS, Thales
- 17 — MENDES, Erasmo Garcia
- 18 — MINGOJA, Quintino
- 19 — MOREIRA, Oromar

- 20 — MOURA GONÇALVES, José
- 21 — OSWALDO CRUZ, Walter
- 22 — RABINOVITCH, Michel
- 23 — RIBEIRO DO VALLE, José
- 24 — SALZANO, Francisco Mauro
- 25 — SANTOS, Roberto
- 26 — SCHENBERG, Mario
- 27 — TIOMNO, Jayme
- 28 — TRAVASSOS, Joaquim

**ESTATUTOS**  
**DA**  
**SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA**  
**(S B P C)**

**CAPÍTULO I**  
**Da Sociedade, seus fins e objetivos**

Art. 1.º — Sob a denominação de Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), fica fundada uma sociedade civil que se regerá pelos Estatutos, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único — A SBPC tem fins científicos e educativos, sem fito de lucros nem côr política ou religiosa.

Art. 2.º — A SBPC tem sede e fôro na Cidade de São Paulo e será representada em juízo ou fora dêle pelo seu Presidente.

Art. 3.º — A SBPC tem por objetivos:

- a) Apoiar e estimular o trabalho científico.
- b) Melhor articular a ciência com os problemas de interêsse geral, relativos à indústria, à agricultura, à medicina, à economia, etc.
- c) Facilitar a cooperação entre os cientistas.
- d) Aumentar a compreensão do público em relação a ciência.
- e) Zelar pela manutenção de elevados padrões de ética entre os cientistas.
- f) Mobilizar os cientistas para o trabalho sistemático de seleção no aproveitamento de novas vocações científicas, inclusive por meio do ensino post-graduado, extra-universitário, etc.
- g) Defender os interêsses dos cientistas, tendo em vista a obtenção do reconhecimento de seu trabalho, do respeito pela sua pessoa, de sua liberdade de pesquisas, do direito aos meios necessários à realização de seu trabalho, bem como do respeito pelo patrimônio moral e científico representado por seu acêrvo de realizações e seus projetos de pesquisa.

h) Bater-se pela remoção de impecilhos e incompreensões que entrem o progresso da ciência.

i) Articular-se ou filiar-se à associações ou agremiações que visem objetivos paralelos, como a UNESCO, a Federação Mundial de Trabalhadores Científicos, a Organização Mundial de Saúde, e outras.

j) Representar aos poderes públicos ou entidades particulares sôbre medidas referentes aos objetivos da Sociedade.

1) Outros objetivos que não colidam com os presentes Estatutos.

Art. 4.º — A SBPC poderá realizar os fins mencionados no art. 3.º mediante:

a) Conferências periódicas e demonstrações outras, destinadas a familiarizar o público com o trabalho científico realizado no país e no estrangeiro, sempre porém sôbre base de experiência no assunto, e visando, o conjunto das conferências, a cobrir o maior campo possível da ciência.

b) Comemorações dos grandes feitos da ciência, revelando a vida e a obra dos grandes pesquisadores, assim como a repercussão de suas descobertas no progresso da humanidade.

c) Patrocínio e, quando possível, realizações de obras científicas.

d) Administração de legados ou doações que objetivem proteger e estimular a ciência, para isso cooperando também com outros órgãos de idêntica finalidade.

e) Realização de um cadastro dos cientistas nacionais com suas atividades e movimentação e, quando possível, a publicação de índices dêsse pessoal, de seus currículos e realizações.

f) Crítica e análise de atos públicos ou privados que interessem à ciência, aos cientistas e aos institutos de pesquisa tomando em cada caso as medidas indicadas para maior prestígio dêles.

g) Publicação de revista adequada aos fins da Sociedade.

h) Realização de inquéritos regionais ou locais pelos membros da Sociedade, tanto no interêsse cultural ou econômico das localidades estudadas quanto no da própria Sociedade, para isso elaborando relatórios dos estudos feitos.

i) Realização anual de reunião conjunta de todas as divisões em local prèviamente escolhido.

## CAPÍTULO II

### Dos sócios, sua admissão e seus deveres

Art. 5.º — Serão sócios nas categorias abaixo indicadas, quaisquer pessoas idôneas que se interessem pelo progresso da Ciência:

- a) Sócios honorários, os que o Conselho eleger.
- b) Sócios beneméritos, os que fizerem doações ou contribuições valiosas à Sociedade, a juízo do Conselho.
- c) Sócios remidos, os que contribuíram, de uma só vez, com vinte parcelas iguais as da anuidade dos contribuintes.
- d) Sócios contribuintes, os que pagarem a anuidade básica, estabelecida pelo Conselho.
- e) Sócio corporativo, qualquer pessoa jurídica que pagar a anuidade estabelecida pelo Conselho.
- f) Sócios fundadores, os remidos, contribuintes ou corporativos que assinarem a ata de fundação.
- g) Sócios correspondentes, os estrangeiros ou brasileiros residentes no estrangeiro, e que forem eleitos pelo Conselho.

Parágrafo único — Os sócios de que tratam as alíneas “a” “b” “g” serão propostos pela Diretoria e eleitos pelo Conselho.

Art. 6.º — Cada sócio, excetuados os casos previstos no parágrafo único do artigo anterior, será admitido por indicação de pelo menos três sócios mediante parecer da Comissão de Sindicância e aprovação da Diretoria.

Parágrafo único — Os sócios de que tratam as alíneas “a” “b” “g” poderão ser readmitidos a critério da Diretoria.

Art. 7.º — São direitos dos Sócios:

- a) Receber com bonificação ou gratuitamente as publicações oficiais da Sociedade.
- b) Frequentar as Assembléias gerais e as reuniões inclusive as especializadas, tomar parte nas discussões, podendo votar e ser votado.
- c) Gozar das demais vantagens que lhe forem atribuídas pela Sociedade.

Art. 8.º — São deveres dos sócios:

- a) Pagar as contribuições previstas na forma do art. 5.º.
- b) Acatar e prestigiar os atos e decisões dos órgãos da Sociedade.

Art. 9.º — Serão eliminados os sócios que:

- a) Deixarem de pagar as anuidades.
- b) Agirem de modo prejudicial aos fins da Sociedade.
- c) Procederem com manifesta inconduta.

## CAPÍTULO III

### Da Diretoria, do Conselho e da Assembléia Geral

Art. 10.º — São órgãos da Sociedade:

- a) A Diretoria;
- b) O Conselho; e
- c) A Assembléia Geral.

Art. 11.º — A Diretoria compor-se-á de: 1 Presidente, 1 Vice-presidente, 1 Tesoureiro, 1 Secretário Geral e 1 Secretário, todos eleitos bi-anualmente pelos sócios por processo estabelecido no art. 20, parágrafo 2.

Art. 12.º — Incumbe a Diretoria:

- a) Fazer executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho.
- b) Elaborar o orçamento anual e propô-lo ao Conselho, até a data por êste fixada.
- c) Nomear e demitir funcionários.
- d) Apresentar ao Conselho relatórios e contas, devidamente verificadas por contador ou firma idônea.
- e) Convocar extraordinariamente o Conselho e a Assembléia Geral.
- f) Deliberar sobre a abertura de contas correntes em bancos.
- g) Designar substitutos para os impedimentos ou vagas nelas ocorridas, por prazo não excedente de três meses.
- h) Apurar as eleições, admitida a fiscalização de qualquer sócio.
- i) Frisar a data para a reunião anual do Conselho e da Assembléia Geral.

j) Deliberar sobre admissão e eliminação de sócios.

Art. 13.º — Incumbe ao Presidente:

- a) Representar a Sociedade em juízo e fora d'êle.
- b) Presidir às reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembléa Geral.
- c) Aprovar os programas culturais e sociais elaborados pelo Vice-Presidente.

Art. 14.º — Ao Vice-Presidente incumbe substituir o Presidente em seus impedimentos e elaborar, propor ao Presidente e com êste executar os programas sociais e culturais da Sociedade.

Art. 15.º — Incumbe ao Tesoureiro:

- a) Administrar o patrimônio da Sociedade.
- b) Organizar os balanços e as contas a serem apresentados pela Diretoria ao Conselho.
- c) Assinar cheques e obrigações juntamente com o Presidente.

Art. 16.º — Ao Secretário Geral, auxiliado pelo Secretário, incumbe secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembléa Geral e administrar a Secretaria da Sociedade.

Art. 17.º — O Conselho, eleito quadrienalmente será presidido pelo Presidente da Diretoria e compor-se-á:

- a) De tantos membros quantos forem os múltiplos inteiros de 50 sócios, num mínimo de 12 membros, e sempre em número par, eleitos pela Assembléa, de acôrdo com o art. 20.º parágrafo 2.º.
- b) Dos antigos Presidentes da Sociedade e dos membros da Diretoria atual, êstes sem direito a voto quando se tratar de deliberar sobre os atos da mesma Diretoria.
- c) A metade do Conselho será renovada bienalmente.

Parágrafo único: O Conselho reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano e extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria ou por um número mínimo de um terço de seus membros.

Art. 18.º — Incumbe ao Conselho:

- a) Regulamentar e pôr em execução as deliberações da Assembléa Geral.
- b) Dar conhecimento aos sócios dos mesmos candidatos a cargos da Diretoria e do Conselho.
- c) Deliberar sobre a formação de Divisões Regionais e aprovar os regulamentos elaborados por estas Divisões.
- d) Nomear secretários regionais.
- e) Organizar as secções especializadas e aprovar os seus regulamentos, bem como nomear o Presidente e Vice-Presidente de cada uma.
- f) Deliberar sobre as publicações da Sociedade.
- g) Deliberar sobre os casos que lhe forem propostos pela Diretoria.
- h) Deliberar sobre os casos omissos.
- i) Designar substitutos para os cargos vacantes da Diretoria até o fim do mandato.
- j) Preencher as próprias vagas até o fim do mandato.
- k) Nomear as Comissões mencionadas no Art. 24, parágrafo 2.º.
- l) Opinar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria, encaminhando-os à Assembléa Geral.
- m) Eleger os candidatos a sócios honorários e correspondentes e deliberar sobre os beneméritos propostos pela Diretoria.
- n) Fixar as anuidades e outras contribuições dos sócios, propostos pela Diretoria.
- o) Julgar o relatório e as contas da Diretoria.

Art. 19.º — A Assembléa será integrada por todos os sócios quites e se reunirá quando especialmente convocada pelo Conselho ou por um número mínimo de 20 sócios e, obrigatoriamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de março para ouvir e julgar o relatório e as contas da Diretoria e estabelecer as deliberações que julgar convenientes.

Art. 20.º — Incumbe à Assembléa Geral:

- a) Deliberar sobre alienações de bens patrimoniais.
- b) Deliberar sobre a matéria que não esteja atribuída pelos presentes Estatutos aos demais órgãos.
- c) Eleger o Conselho e a Diretoria pelo processo estabelecido no parágrafo 2.º deste artigo.

d) Julgar o relatório e as contas da Diretoria encaminhadas pelo Conselho.

Parágrafo 1.º — As convocações extraordinárias de Assembléia Geral declararão o assunto a deliberar.

Parágrafo 2.º — Para a eleição da Diretoria e do Conselho, considera-se a Assembléia em funcionamento independentemente de reunião, sendo os votos remetidos em cédula própria dentro de envelope só aberto no momento da apuração.

Parágrafo 3.º — A apuração de eleição será dois meses antes da data fixada para a Reunião anual e a posse dos membros eleitos será por ocasião da Assembléia Geral realizada durante a Reunião Anual.

Art. 21.º — As convocações da Assembléia serão feitas em jornal matutino de grande circulação, de uma só vez, com antecedência de uma semana, declarando-se na publicação, dia e hora tanto da primeira como da 2a. convocação, sendo necessário para a primeira convocação maioria absoluta dos sócios.

Parágrafo único — A Assembléia deliberará a segunda convocação com qualquer número de sócios, salvo casos especiais previstos nestes Estatutos.

Art. 22.º — Consideram-se presentes à Assembléia:

- a) Sócios que se representarem por procuração.
- b) Os sócios que mandarem voto escrito sobre o assunto de convocação.

#### CAPÍTULO IV Das disposições gerais

Art. 23.º — A Sociedade, além da revista, poderá editar um Boletim informativo, redigidos ambos por uma comissão designada pelo Conselho, e que será responsável pela orientação científica, e dirigidos por um Diretor que será responsável perante a lei.

Art. 24.º — A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência poderá exercer as suas atividades mediante Divisões regionais, na conformidade do que deliberar o Conselho.

Parágrafo 1.º — As Divisões regionais obedecerão aos presentes Estatutos, completados pelos respectivos regulamentos, por secções especializadas, compreendendo entre outras:

- a) Matemática; b) Física e Astronomia; c) Química; d) Geologia e Mineralogia; e) Biologia; f) Antropologia; Sociologia e Psicologia; g) Engenharia e Tecnologia; h) Ciências médicas e farmacêuticas; i) Agricultura; j) Ciências Econômicas e administrativas; k) Educação; l) Geografia e História.

Parágrafo 2.º — As atividades administrativas e sociais das Divisões serão exercidas obrigatoriamente por meio de Comissões, quanto aos seguintes assuntos:

- a) Contrôlê financeiro; b) Intercâmbio; c) Ação social e sindicância para a admissão de sócios.

Art. 25.º — A Sociedade poderá, pelo seu Conselho, conferir o título de Presidente Honorário a pessoas de notável saber que hajam prestado relevantes serviços à causa da Ciência.

Art. 26.º — Os sócios não serão responsáveis pela dívida da Sociedade.

#### CAPÍTULO V Dos fundos e Patrimônio da Sociedade

Art. 27.º — O patrimônio da Sociedade será formado pelas contribuições previstas nêstes Estatutos, bem como por doações.

Parágrafo 1.º — Os saldos que se verificarem anualmente poderão ser levados a um fundo de reserva, cuja aplicação será resolvida pela Assembléia Geral.

Parágrafo 2.º — E' vedada a remuneração de cargos da Diretoria, bem como a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VI  
**Da extinção da Sociedade**

Art. 28.º — A Sociedade poderá ser extinta em qualquer tempo, por deliberação da maioria dos sócios presentes à Assembléa Geral convocada para êste fim.

Parágrafo único — Em caso de dissolução da Sociedade, a Assembléa dará, pelo voto da maioria dos sócios presentes, ao patrimônio social e fundos de reserva, o destino que melhor convier, de acôrdo com os objetivos para que foi fundada a Sociedade.

CAPÍTULO VII  
**Da modificação dêstes Estatutos**

Art. 29.º — Os presentes Estatutos poderão ser modificados a qualquer tempo desde que assim o julgue necessário a maioria absoluta de sócios em Assembléa Geral para isto convocada.

Parágrafo 1.º — Para êsse fim considera-se a Assembléa em funcionamento independentemente de reunião, sendo os votos remetidos em folha assinada e remetidos dentro de prazo prèviamente fixado.

São Paulo, 31 de dezembro de 1961.